



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 12.294 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, a portaria 12.090 de 04 de dezembro que concedeu 30 dias de férias a Servidora, a partir do dia 17 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO, a portaria nº. 12.110 de 12 de dezembro de 2018, no qual revogou o período de férias da Servidora,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 dias de férias, a partir do dia 18 de fevereiro de 2019, a Servidora Pública Municipal MARIA APARECIDA MEIRELES COSTA, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS, referente ao período aquisitivo: 24-06-2017 a 23-06-2018.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2019, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
